



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2424-CEPE, de 29 de maio de 2002.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2408-
CEPE, DE 24 DE ABRIL DE 2002.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 21 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2408-CEPE, de 24 de abril de 2002, que aprova o Plano de Qualificação Institucional da UECE, conforme o modelo PQI/CAPES 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor